



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



*Projeto "Custeio"*

**2022**



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Emenda Impositiva  
**NOME DO PROJETO:** Custeio  
**VEREADOR:** Henrique Balseiros Chamosa Neto; Vinicius Saudino de Moraes; Gideon Tavares; Edival Pereira Rosa; Alessandro Dernival da Silva; Cícero Granjeiro Landim e José Benedito de Carvalho  
**VALOR DA EMENDA:** R\$ 52.984,45

## INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

**NOME:** Associação Casa da Criança de Salto  
**CNPJ:** 05.611.472/0001-02  
**EIXO DE ATUAÇÃO:** Básica  
**PÚBLICO ALVO DO PROJETO:** Crianças e adolescentes de 04 a 15 anos  
**NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS:** 100 beneficiários diretos e 70 beneficiários indiretos  
**ENDEREÇO:** Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Marechal Rondon  
**TELEFONE:** (11) 4028-5449  
**E-MAIL:** [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
**SITE:** <https://www.casacriancasalto.org.br/>  
**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Bairros: Estação, Itaguaçu, Santo Stefano, Rondon, Imperador, Salto Ville, Arco Íris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília.  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS:** Nº 12      **ANO:** 2006  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA:** Nº 10      **ANO:** 2005  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMPI:** Não      **ANO:**  
**CEBAS:** Nº 71000.011410/2018-61, 53406/2018      **ANO:** 29/09/2018 a 28/09/2023

## HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Casa da Criança, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, desde 2006, atendendo inicialmente crianças de seis meses à 06 anos, em sistema de creche, das 7h às 18h com recursos da população que



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

compunha, de forma voluntária, o quadro de recursos humanos, coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos das 6h às 18h. Nesta ocasião, o atendimento ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até os 07 anos de idade.

Em 2008, a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento para crianças de até 12 anos. Neste período, inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de assistência a crianças em situação de risco social, a instituição decide priorizar o atendimento a esta população, acolhendo o público-alvo em contraturno escolar, expandindo o atendimento até 15 anos de idade.

Nesses 19 anos de serviços a este perfil da população do Município, a instituição buscou atender às necessidades dos moradores do seu entorno, localizada em território sabidamente vulnerável, viu-se diante da demanda crescente de crianças e adolescentes, e passou a atender a faixa etária de 06 a 17 anos.

A instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de dar sequência no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social Básica, do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socioassistenciais. É sabedora da importância de estar dentro dos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (0 a 06 anos, 06 a 15 anos e 15 a 17 anos), estes serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

## APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- I. **NOME:** Custeio
- II. **JUSTIFICATIVA:** Os Custos incorporados na oferta do SCFV representam a maior parte do recurso gasto. Faz-se necessário considerar tais despesas, entendendo que



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

contribuem para o resultado e que são serviços fundamentais para a execução dos projetos e benefícios ofertados a população do território. O recurso humano administrativo e auxiliar geral compõe a equipe que atua diretamente nas demandas com SCFV.

**OBJETIVO GERAL:** Garantir a oferta do SCFV, sem prejuízo, para crianças e adolescentes de 04 a 15 anos, através da manutenção do corpo funcional – pessoal administrativo e auxiliar geral, aluguel da sede e serviços contábeis.

### III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Realizar o pagamento de despesas de pessoal e serviços essenciais para a oferta do SCFV: Salários e encargos de pessoal administrativo e auxiliar geral já contratados e prestação de serviços de contabilidade;
2. Realizar o pagamento do aluguel da sede, essencial a oferta do SCFV.

IV. **METODOLOGIA:** Para o projeto em questão, serão realizados pagamentos referentes salários e encargos do corpo funcional: um funcionário administrativo (CLT), já existente no quadro do RH, pelo período de 06 meses, o mesmo será mantido nos demais meses pelo termo de colaboração; um auxiliar geral, (CLT) já existente no quadro do RH, pelo período de 08 meses, nos demais meses será mantida com recurso próprio. Serão pagas despesas com aluguel da sede e prestação de serviços de contabilidade por (Pessoa Jurídica), por um período de 08 meses.

V. **RESULTADOS ESPERADOS:** Espera-se ofertar com qualidade o SCFV, mantendo o funcionamento do departamento administrativo, de apoio a gestão e execução de demandas administrativas pertinentes ao SCFV; mantendo o funcionamento do serviço de limpeza, organização e manutenção do prédio através da auxiliar geral; mantendo os serviços contábeis e garantindo o pagamento de despesa com aluguel da sede sendo este essencial para a realização de projetos.

VI. **INDICADORES DE MONITORAMENTO:** O controle de monitoramento se dará por meio de holerites, boletos e, recibos.

VII. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
 Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ATIVIDADES								
	1	2	3	4	5	6	7	8
Pagamento de um funcionário auxiliar geral (CLT)	X	X	X	X	X	X	X	X
Pagamento de um funcionário administrativo (CLT).	X	X	X	X	X	X		
Pagamento de prestação de serviços de contabilidade (Pessoa Jurídica)	X	X	X	X	X	X	X	X
Pagamento de aluguel da sede (Pessoa Física)	X	X	X	X	X	X	X	X

**I. CUSTO TOTAL DO PROJETO:**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DAS DESPESAS	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PRÓPRIO
01 funcionário administrativo (CLT)	R\$ 12.000,00	R\$ 52.984,45	R\$ 317,63
01 funcionário auxiliar geral (CLT)	R\$ 12.870,08		
Prestação de serviços de contabilidade (Pessoa Jurídica)	R\$ 4.432,00		
Pagamento de aluguel (Pessoa Física)	R\$ 24.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO:</b>	<b>R\$ 53.302,08</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 53.302,08</b>	

40



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

## II. DADOS BANCÁRIOS DA CONTA ESPECÍFICA PARA O PROJETO.

**BANCO:** Banco do Brasil

**AGÊNCIA:**6658-3

**CONTA:** 45.500-8

Estância Turística de Salto, 08 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Elisandra Castro Mielke

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Maria Leonice de C. Caldeira

Coordenadora Pedagógica